

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 093/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 012/2020/DIFIS/SEDOP, de 30/01/2020.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor DANIEL MARTINS CUNHA, matrícula nº. 55587239/2; ocupante do cargo de Diretor, para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização e Acompanhamento de Obras; no período de 03 a 13/02/2020, sem ônus para esta SEDOP e sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora CRISTINA DE FARIAS GUEDES VIEIRA, matrícula nº. 54197891/4, estar viajando a serviço desta secretaria. II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 03/02/2020; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 520205

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 072/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/488740, de 07/10/2019.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora, ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACÊDO, matrícula nº 54180536/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infra Estrutura - Arquiteto, para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
043/2019	M BARCESSAT NETO - ME	Consultoria especializada, para acompanhamento e elaboração de peças técnicas para atender as necessidades técnicas previstas, na cláusula sétima do contrato de fomento Nº 010689 entre o Governo do Estado do Pará e a Cooperação Andina de Fomento - CAF, nos Municípios de Brasil Novo, Rondon do Pará, Itaituba, Castanhal - CONCISS (Inhangapi, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará)

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 519902

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 076/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34106, DE 03/02/2020.

Onde se lê:

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

PERÍODO: 03 a 06/02/2020.

Leia-se:

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

PERÍODO: 05 a 07/02/2020.

Protocolo: 519814

TERMO ADITIVO A CONTRATO

12º TAC Nº 17/2012 – CP Nº 09/2012

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consan Engenharia Ltda – CNPJ 34.609.503/0001-80

Objeto: Execução de Obras de Implantação do Sistema de Abastecimento

de Água no Município de Ourém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste, cfe. Art. 57, §10, VI e art. 65, § 8º, da Lei no 8.666/93, respectivamente

Vigência: 25/01/2020 a 23/07/2020

Percentual do Reajuste: 51,5389%

Período de execução: 10/03/2019 a 09/03/2020

Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1428.7567 0101/0301 449051

Data da Assinatura: 25/01/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 519904

8º TAC Nº 07/2017 – CP 08/2016

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Stylus Construção Civil e Serviços Ltda – CNPJ 07.342.268/0001-50

Objeto: Conclusão da obra do Ginásio Poliesportivo para cinco mil pessoas, no município de Santarém/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, reajuste e inclusão da fonte de recurso: 0301, cfe. art. 57, §10, VI e art. 65, § 8º, da Lei no 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 03/02/2020 a 03/04/2020

Percentuais do Reajuste: 4,3579%, 8,3475% e 12,6913%

Períodos de execução: 01/09/2017 a 31/08/2018; 01/09/2018 e 31/08/2019; 01/09/2019 a 31/08/2020, respectivamente

Dotação Orçamentária: 07101 04.451.1424.7556 0101/0301 449051

Data da Assinatura: 03/02/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 519824

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 06/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Tucuruí – CNPJ 05.251.632/0001-41

Objeto do Convênio: Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em TST, nos Bairros Popular e serra Azul no Município de Tucuruí

Justificativa: Reformulação do Plano de Trabalho

Data da Assinatura: 03/02/2020

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 519778

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 083/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/63043, de 27/01/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor HUGO DERLAYTE NUNES DE LIMA, Matrícula nº. 5946681/1; Cargo/Função: Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077645	0101	339033	400,00

II - ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 519988

PORTARIA Nº 086/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2020/73702, de 29/01/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Matrícula nº. 57190739/1; Cargo/Função: Motorista, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, Arquivo, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
077568	0101	339033	50,00